



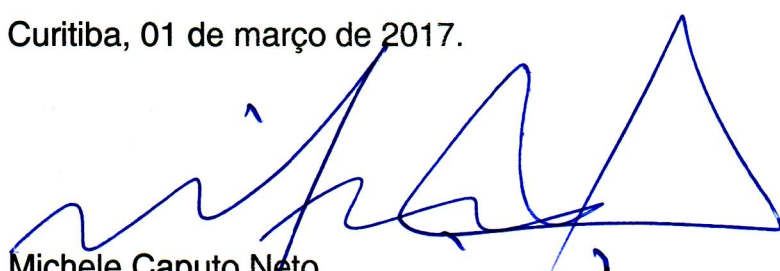
RESOLUÇÃO Nº 0178/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula SIAPE nº 569994, Auxiliar Operacional, **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, **Maristela Silva dos Santos**, RG nº 2.061.795-0, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.963.401-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Maria Goretti da Cruz**, RG nº 2.061.795-0, Auxiliar Operacional, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 01 de março de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde